

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 038/97, DE 01 DE OUTUBRO DE 1.997

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.997, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

2.0.1.			Gabinete do Prefeito	
			Gabinete	
2.0.1.3132	003	03070202.01	Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00
2.0.2.			Departamento de Governo	
			Administração de Departamento	
2.0.2.3132	018	03070202.06	Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.500,00
			Recursos Humanos e Pessoal	
2.0.2.3132	028	03070212.07	Outros Serviços e Encargos	R\$ 4.500,00
2.0.3.			Depto. de Obras e Serv. Urbanos	
			Garagem e Almoxarifado	
2.0.3.3120	053	03070211.04	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
				R\$ 17.000,00

Artigo 2º - A Suplementação de que se trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

2.0.3.			Depto. de Obras e Serv. Urbanos	
			Pavimentação Asfáltica	
2.0.3.4110	089	16915751.11	Obras e Instalações	R\$ 17.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 01 de outubro de 1.997.

Adelcio Aparecido Martins

RG. 7.164.985 - Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

AV. "CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO", Nº 351 - CENTRO
CEP: 17.455-000 - FERNÃO-SP - FONE/FAX: (014) 243-1571 / 243-1382
CGC/MF. 01.612.848/0001-34